CMN - PROJETO DE LEI
Número: 111/2025
Folhas: 22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Irapoã Nobrega para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 14/05/2025.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

(X) PROJETO DE LEI **( ) RESOLUÇÃO** **( ) DECRETO LEGISLATIVO**
( ) EMENDA À L.O.M. **( ) VETO** **( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
( ) EMENDA

Nº 111/2025.

Autor: Vereador(a) Kleber Fernandes.
( ) Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) Irapoã Nobrega

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2025

Vereador
Robson Carvalho
Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Vice-Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Léo Souza
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Samanda Alves
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção